

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 018/2024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 968ª Reunião Plenária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, a Psicóloga Maria Márcia Badaró Bandeira, CRP05/2027, para exercer atividades de fiscal, conforme Resolução CFP 010/2017, representando o CRP-RJ durante as atividades de inspeção indicadas para os dias 11 e 13 de fevereiro de 2025 nos estabelecimentos de custódia e tratamento psiquiátrico no Estado do Rio de Janeiro (ECTPs) para execução das ações necessárias para efetivação da Inspeção Nacional de Direitos Humanos do CFP na jurisdição do CRP-RJ.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

**JULIA HORTA NASSER**  
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 10/02/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2032994** e o código CRC **FE3CEE2C**.